



**PORTARIA Nº 160 – DG/IFAM/CPRF, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeada através da Portaria nº 1.385 – GR/IFAM/2020, de 27/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23443.017433/2021-23 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmica realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Local, do servidor, alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade de validação da Portaria nº 274-DG/IFAM/CPRF, de 13 de outubro de 2021, nos termos da orientação contida no Parecer Técnico nº 407/2024 – CPPD/IFAM/REITORIA da Comissão Permanente de Pessoal Docente – REITORIA, emitido em 08 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Iº CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo identificado integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – lotado no Campus Presidente Figueiredo.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1435674	JACKSON PANTOJA LIMA	11/10/2019 à 10/10/2021	D 401	D 402	Progressão	11/10/2021

**IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dra. Clarice de Souza**  
Diretora Geral Substituta do IFAM - Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.385/GR-IFAM/27.10.2020

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM  
E-mail: gabinete.cprf@ifam.edu.br